



## **PARECER JURÍDICO**

### **Projeto de Lei 019/2020**

**Autoria:** Executivo Municipal:

**Assunto:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 63.383,75 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL.

### **Do Parecer:**

Na mensagem justificativa, o Executivo Municipal relata a necessidade de abertura de crédito adicional para promover o aditamento do contrato administrativo n.006/2020, referente a execução da reforma na EMEB "Dr. Raul Bauab"

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I da Constituição da República. Trata-se de propositura de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo nos termos da Lei Orgânica.

Um dos objetivos do sistema orçamentário inaugurado pela Constituição da República de 1988 é exatamente o de permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio orçamentário.

A Procuradoria, diante do exposto, não vislumbra óbice ao pretendido uma vez que o respeito ao limite de abertura de créditos orçamentários suplementares é de responsabilidade do Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por eventual excesso.

Portanto, visto que o presente projeto de lei atende aos pressupostos Jurídicos, opinamos pela Constitucionalidade de tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2020.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"* 



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Vale ressaltar, que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

É o parecer, S.M.J.

Guariba 16 de Abril de 2020.

  
**Michelle Alves Verde**  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP 233776

*“Trabalho, transparência e compromisso com você!”*